



LEI N.º 3631 DE 04 DE dezembro DE 1978.

Concede o título de "Cidadão Piauiense" ao Dr. MARCOS PEREIRA VIANNA e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

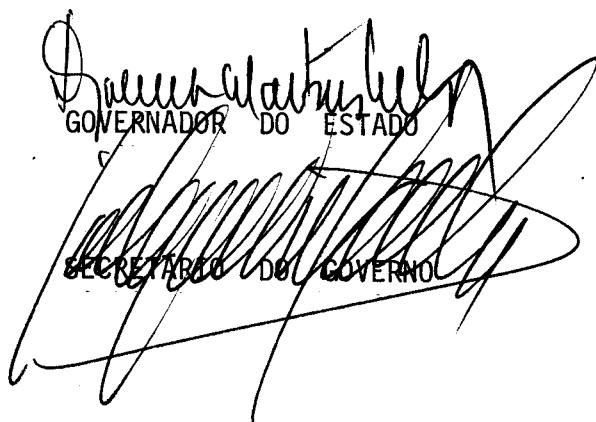
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Dr. MARCOS PEREIRA VIANNA, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder à entrega do respectivo Diploma ao homenageado, em sessão solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de dezembro de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DO GOVERNO

PUBLICADO	
Diário Oficial n.º 234	
Data: 12/12/78	
Por: Dr. José de Britto Aguiar	
Ass.	Ass.